

---

**CS BRASIL - IMPUGNACAO - PE 016/2023 TJAM sessão 17/04/23**

---

Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>  
Para: "colic@tjam.jus.br" <colic@tjam.jus.br>  
Cc: Licitação CS BRASIL FROTAS <licitacao.frotas@csfrotas.com.br>

10 de abril de 2023 às 15:33

POR FAVOR, CONFIRMAR RECEBIMENTO

Sr(a) Pregoeiro(a),

A empresa C CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. ("CS Brasil"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.965.693/0001-00, vem respeitosamente apresentar-lhe IMPUGNAÇÃO anexa, direcionada ao Pregão – PE 016/2023 TJAM sessão 17/04/23.

Desde já agradecemos a atenção,

Licitação



+55 11 2377-8068

<http://www.csbrasilserVICOS.com.br/>

**AVISO LEGAL:** “Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei”.

**LEGAL NOTICE:** “This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law.”

**RENUNCIA:** “Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley.”

**AVISO LEGAL:** “Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente às pessoas endereçadas e contém informação privilegiada e/ou confidencial. Fica proibida a utilização e/ou retransmissão destes documentos por pessoa diversa do destinatário, devendo inutilizar de imediato o material a que teve acesso, sob pena de responsabilização na forma da lei”.

**LEGAL NOTICE:** “This message and attachments are destined only to the addressed individuals and may contain privileged or confidential information. It is forbidden to use and/or relay these documents to different person than the recipient and must immediately dispose the material that had access, under penalty of accountability by the law.”

**RENUNCIA:** “Este mensaje y sus archivos adjuntos están destinados únicamente a las personas destinadas y contiene información privilegiada y / o confidencial. Está prohibido el uso y / o

**retransmisión de estos documentos por persona distinta del destinatario y debe descartar inmediatamente el material de que dispone, bajo pena de responsabilidad ante la ley.”**



**Impugnação TJAM PE 016-23 (Prazo\_apólice contrato\_reajuste\_repact) se 15028 CST.pdf**  
7666K

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO OFICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS.**

**ESTADO DO AMAZONAS**

**Pregão eletrônico nº 016/2023-TJAM.**

**CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. (“CS Brasil”)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.965.693/0001-00, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 04, Brás Cubas, no Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08745-140, por seu representante infra-assinado, vêm, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, apresentar a presente **IMPUGNAÇÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023**, nos termos do item 4.1 do Edital, pelas razões que a seguir passa a expor:

O Edital tem o seguinte objeto:

*Contratação de serviço de Locação de veículos automotores sem condutor, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com quilometragem livre, cobertura de seguro, licenciados pelo órgão competente para o tráfego, para atender as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.*

A Impugnante, pessoa jurídica de direito privado atua no ramo objeto do Edital e tem interesse em participar do certame. Todavia, constatou itens em desconformidade com as leis e princípios que regem o certame, os quais devem ser alterados e aclarados, conforme será demonstrado nos tópicos abaixo, conforme segue:

#### **I- PRAZO DE ENTREGA DOS VEÍCULOS- INSUFICIÊNCIA.**

O edital estabelece o seguinte prazo para entrega dos veículos:

*4.5 A entrega dos veículos será feita em no máximo vinte e quatro horas após a assinatura do contrato, na sede da Seção de Transportes, para os fins de recebimento provisório, no horário compreendido entre 08 às 14 horas.*

*Minuta do Contrato*

*6.3. O fornecimento do objeto da presente contratação será feito de forma integral, nas quantidades, padrões de qualidade e especificações estabelecidos no Termo de Referência, devendo ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas após a assinatura do contrato, à Seção de Transportes da CONTRATANTE, no horário compreendido entre 08 às 14 horas.*

*s) Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo quanto à aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais;*

De início, cumpre registrar que as previsões transcritas acima, além de caracterizarem condição restritiva, são contraditórias entre si, isso porque se o prazo de entrega dos veículos será de 24 horas após a assinatura do contrato, será impossível comunicar à contratante, **no prazo de 05 dias que antecede a entrega**, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo.

Inequivocamente, no prazo fixado para eventual comunicação antecipada, a contratada sequer terá assinado o contrato que efetivará a negociação.

Prosseguindo, cumpre registrar que somente após assinatura do contrato pelas partes será efetivada a negociação, proporcionando segurança e confiabilidade, além de viabilizar garantias materiais para a execução das condições pactuadas, por conseguinte, após este momento a contratada poderá iniciar os procedimentos necessários para aquisição da quantidade exata de veículos objeto da locação.

Ademais, não se pode desconsiderar a possibilidade de revogação da licitação por interesse da Administração, o que justifica totalmente a cautela adotada concernente à aquisição dos veículos somente após efetiva formalização do contrato entre as partes.

Feitas tais considerações, o fato é que as condições estabelecidas para fornecimento dos veículos (máximo 1 ano de fabricação ou até 5.000 km) restringem as opções disponíveis no mercado, por conseguinte, a Contratada buscará veículos novos e dependerá dos prazos de faturamento das montadoras e dos procedimentos finais de preparação, que abrangem regularização de documentos, adaptação em viaturas, emplacamento, além do traslado até os locais de entrega, tais procedimentos demandam tempo considerável e afetam diretamente no prazo final para mobilização dos veículos no contrato.

Assim, são imprescindíveis as seguintes considerações:

Como é de conhecimento, em razão da crise sem precedentes causada pela pandemia do coronavírus (Covid-19) que vem afetando o país desde meados de março de 2020, vários setores da indústria automobilística, comerciantes de veículos e fornecedores de serviços ainda sofrem as consequências que impactam negativamente suas atividades e afetam a produção de veículos.

De fato, houve significativa escassez de insumos essenciais para produção de veículos, acarretando redução da capacidade produtiva das montadoras e grande instabilidade nos prazos de faturamento dos veículos, tais circunstâncias fogem ao controle de todos os interessados na aquisição de veículos e foram noticiadas em diversas reportagens de conhecimento público (docs. anexos).

### **Impossível desconsiderar tais circunstâncias e a excepcionalidade do caso!**

Com efeito, a contratada dependerá de prazos impostos por terceiros para disponibilização dos veículos à contratante, os quais poderão superar o prazo de entrega fixado no Edital e prejudicarão o cumprimento da obrigação pela contratada, sem que lhe possa ser atribuída qualquer responsabilidade por tais fatos.

O edital não pode conter regras que restringem a participação, senão veja:

*“As regras do procedimento licitatório devem ser interpretadas de modo que, sem causar qualquer prejuízo à administração e aos interessados no certame, possibilitem a participação do maior número de concorrentes, a fim de que seja possibilitado se encontrar, entre várias propostas, a mais vantajosa. (MS 5.606/DF, Rel. Min. José Delgado. “ (grifo nosso)*

*“Observe o § 1o, inciso I, do art. 3o da Lei 8.666/1993, de forma a adequadamente justificar a inclusão de cláusulas editalícias que possam restringir o universo de licitantes.” Processo n.º 019.373/2004-0, Acórdão n.º 1580/2005, Primeira Câmara do Tribunal de Contas da União.*

Nesse mesmo sentido, segue o entendimento da doutrina, vejamos:

*“Princípio, já averbamos alhures, é, por definição, mandamento nuclear de um sistema, verdadeiro alicerce dele, disposição fundamental que se irradia sobre diferentes normas, compondo-lhes o espírito e servindo de critério para sua exata compreensão e inteligência, exatamente por definir a lógica e a racionalidade do sistema normativo, no que lhe confere a tônica e lhe dá sentido humano. É o*

*conhecimento dos princípios que preside a inteligência das diferentes partes componentes do todo unitário que há por nome sistema jurídico positivo. Violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço e corrosão de sua estrutura mestra. (Elementos de Direito Administrativo, RT, p. 230) (grifo nosso)*

Assim, considerando as sérias dificuldades que ainda afetam o fornecimento de veículos é importante que as condições para entrega do objeto sejam condizentes com a realidade do mercado, a fim de garantir a ampliação da disputa e assegurar que o processo licitatório atinja seu principal objetivo que é a obtenção do menor preço para contratação.

Por fim, considerando que somente a partir da assinatura do contrato a contratada terá segurança jurídica para iniciar os procedimentos internos para realização de alto investimento para compra dos veículos, torna-se mais razoável que o prazo de entrega seja contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, bem como que este documento seja emitido pela contratante após a efetiva assinatura do contrato pelas partes.

Ante o exposto, em observância aos princípios da competitividade, isonomia e impessoalidade para garantir a ampliação da disputa em busca do menor preço para contratação, se requer alteração do Edital para:

- a) fixar prazo de 120 a 150 dias contados do recebimento da Ordem de Fornecimento para entrega dos veículos novos.

## **II-PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS- CONDIÇÃO RESTRITIVA.**

O Edital prevê que, no momento da contratação, deverá ser cumprida a seguinte obrigação:

*14.22. Entregar à CONTRATANTE, no momento da contratação, original(is) e cópia(s) da(s) apólice(s) de seguro vigente(s) do(s)veículo(s), devendo a(s) mesma(s) ser(em) remetida(s) anualmente, após a sua contratação/renovação e a cada substituição do(s) veículo(s).*

Pela leitura da regra acima, podemos considerar que o “momento da contratação” se efetivará da data de assinatura do contrato e, neste contexto, tal obrigação somente poderá ser cumprida por

licitantes que já disponham dos veículos antes da assinatura do contrato, configurando condição extremamente restritiva que prejudica a ampliação da disputa

Importante frisar que a efetiva negociação somente ocorrerá com a assinatura do contrato, proporcionando segurança e confiabilidade, além de viabilizar garantias materiais para a execução do que foi acordado pelas partes, por conseguinte, somente após sua efetivação pelas partes a licitante vencedora poderá iniciar os procedimentos necessários para obtenção dos veículos.

Além disso, não é certa a contratação com a licitante vencedora pois a presente licitação poderá ser revogada por interesse da Administração, tal situação, extremamente temerária, justifica totalmente a cautela adotada concernente à aquisição dos veículos **somente após efetiva formalização do contrato entre as partes.**

Logo, **somente após a assinatura do contrato se efetivará a negociação entre as partes** e, a partir deste fato, a licitante vencedora poderá iniciar os procedimentos para execução do contrato (aquisição de veículos, regularização de documentos, contratação de seguros, entre outros).

Neste contexto, a exigência de entregar a apólice de seguro dos veículos **no momento da contratação (leia-se, na ocasião da assinatura do contrato)** configura situação restritiva e temerária para as licitantes pois para possibilitar o cumprimento da obrigação teriam que antecipar a obtenção dos veículos **antes mesmo de vencerem o certame e firmarem o contrato pretendido.**

Não há dúvidas que, após a assinatura do contrato pelas partes, a futura contratada adotará todas as providências devidas para execução do objeto, inclusive, com contratação da apólice de seguro, sendo impossível antecipar tais procedimentos e entregar referidos documentos no momento da contratação, conforme descrito acima.

Assim sendo, em observância aos princípios da isonomia, competitividade e impessoalidade, não pode ser mantida a obrigação descrita no **item 14.22**, pois somente poderá ser cumprida por eventuais licitantes que já disponham previamente dos veículos nas quantidades e especificações exigidas.

Diante do exposto, visando garantir a ampliação da disputa em busca do menor preço para contratação se requer alteração do Edital para **permitir que as apólices de seguros sejam apresentados no prazo de mobilização dos veículos ( o qual deverá ser estendido, cfr. solicitado no tópico anterior).**

### **III- REAJUSTE DOS PREÇOS.**

O edital traz previsões confusas sobre o reajustamento em total desconformidade com a legislação e que podem prejudicar a aplicação de direito constitucionalmente garantido à Contratada, senão veja:

*11.2. As condições de repactuação se darão mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE ou por outro índice que vier a substituí-lo e de acordo com a legislação em vigor, e estarão descritas no contrato a ser assinado entre as partes, cuja minuta estará disponível como Anexo ao Edital de licitação.*

Além disso, trata do mecanismo de repactuação, o qual não se confunde com as regras de reajustamento dos preços e que devem ser previamente estabelecidas no edital a fim de garantir a legalidade e isonomia do certame.

Com efeito, o artigo 40 da Lei 8.666/93, elenca requisitos obrigatórios para a formação do Edital de licitação. De natureza cogente, tais requisitos deverão ser observados sob pena de ilegalidade, evitando, assim, eventuais prejuízos a participação dos licitantes interessados.

Outrossim, o inciso XI, do artigo 40, da Lei 8.666/93, determina que o Edital, **obrigatoriamente** indicará “critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, **desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir**, até a data do adimplemento de cada parcela”.

Por sua vez, o artigo 37, inc. XXI da Constituição Federal assegura a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos durante toda sua vigência.

E mais, para fins de reajustamento de preços, a periodicidade anual dos contratos será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir, nos termos do §1º, art.3º da Lei 10.192/2001.

Art. 3º Os contratos em que seja parte órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, serão reajustados ou corrigidos monetariamente de acordo com as disposições desta Lei, e, no que com ela não conflitarem, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#).

§ 1º A periodicidade anual nos contratos de que trata o caput deste artigo será contada a partir da data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir.

Diante deste cenário resta claro que os preços ofertados na proposta vencedora que for apresentada, por exemplo, no dia 17/04/2023 (data da sessão) deverão ser reajustados a partir de 17/04/2024.

Corroborando tal entendimento, transcrevemos as jurisprudências abaixo:

*“Os reajustes de preços, de acordo com a variação do índice previsto no edital, devem abranger o período de somente um ano, contado a partir da data da apresentação das propostas ou da data do orçamento a que ela se referir.” (Acórdão nº 1.941/2006.Plenário, Rel Min Marcos Bemquerer Costa) **(grifo nosso)***

*“A interpretação sistemática do inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal, do art. 3º, § 1º, da Lei 10.192 e do art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/93 indica que o marco inicial, a partir do qual se computa o período de um ano para a aplicação de índices de reajustamento previstos em edital, é a data da apresentação da proposta ou a do orçamento a que a proposta se referir, de acordo com o previsto no edital.” (STJ, AgRg no Recurso Especial nº 695.912/CE, Rel. Mauro Campbell Marques, julgado em 17.11.2009.). **(grifo nosso)***

Frise-se, o **reajustamento de preços** deve ser concedido a cada período de 12 meses, adotando-se como **data base para incidência a data da apresentação da proposta ou do orçamento a que esse se referir.**

Neste contexto, o reajustamento deve ser aplicado com o atingimento da anualidade devida (12 meses após a proposta) nos moldes da legislação.

Diante do exposto, visando ajustar o edital à legislação se requer sua alteração conforme segue:

- a) Para estabelecer que os preços contratuais **serão reajustados após um ano da data de referência da proposta da CONTRATADA para o primeiro reajuste** e após 12 meses do último reajuste ocorrido, para as demais concessões.
- b) Definir de forma clara e objetiva qual índice deverá ser aplicado para reajustamento dos preços.

#### **IV- DOS PEDIDOS**

Ante o exposto, com o objetivo de garantir a proposta mais vantajosa para a Administração, em estrito cumprimento aos princípios da competitividade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, que regem os certames licitatórios no geral e ao Edital no particular, requer seja acolhida a presente impugnação, para que sejam feitas as alterações apontadas acima, designando-se nova data para a realização da concorrência, em razão das necessárias adequações.

Sem prejuízo do acima exposto, requer seja observado o prazo estipulado no item 4.3 do Edital para decisão sobre a impugnação ora apresentada.

São Paulo, 10 de abril de 2023.

**CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

**Contato: Eduardo Sousa Botelho**

**Telefones de Contato: (11) 2377 8068**

Com mercado em desaceleração, montadoras adotam férias coletivas em fábricas do Brasil

Fábricas da Volkswagen, General Motors, Hyundai e Stellantis terão paralisação na produção nos próximos dias. Medida visa evitar criação de estoque, já que as vendas não estão positivas.

Por g1 Vale do Paraíba e Região  
20/03/2023 12h20 Atualizado há uma hora



Montadoras de carro adotam férias coletivas por queda nas vendas e desaceleração do mercado — Foto: Reprodução

Com o mercado em desaceleração, ao menos quatro montadoras anunciaram férias coletivas entre março e abril em suas fábricas no Brasil. As paralisações na produção vão ocorrer em unidades da General Motors, Hyundai, Volkswagen e Stellantis, que reúne marcas como Fiat, Peugeot, Citroën.

[Compartilhe no WhatsApp](#)

[Compartilhe no Telegram](#)

Além da falta de componentes para produção, as paradas visam adequar a produção à demanda do mercado. Na prática, as montadoras vão pisar no freio para evitar a formação de grandes estoques, motivados pelo atual cenário econômico.

Um dos motivos é a alta inflação - o aumento no preço dos carros vem desde o final de 2020 e tem sido sentido cada vez mais. Recentemente, a Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea) informou que **a demanda realmente dava sinais de desaceleração para 2023**.



Montadoras de carro adotam férias coletivas por queda nas vendas e desaceleração do mercado — Foto: Thomas Peter/Reuters

Durante coletiva de imprensa em fevereiro, o presidente da associação, Márcio de Lima Leite, explicou que, apesar de um aumento de quase 13% nas vendas em janeiro, era esperado um crescimento maior. Na ocasião, ele alertou sobre a necessidade de redução da taxa de juros para volta do crescimento do setor.

"O desempenho do primeiro bimestre, limitado pelas condições de crédito e oferta de suprimentos, reforça a necessidade de promover o aquecimento do mercado e as cadeias locais de produção", disse Leite.

Até aqui, ao menos quatro montadoras confirmaram férias coletivas para adequar a produção e evitar a criação de estoque no país. São elas: Volkswagen, General Motors, Hyundai e Stellantis.

O **g1** entrou em contato com as empresas para entender a adoção da medida. Confira abaixo:

#### Volkswagen

A montadora alemã confirmou que dará **férias coletivas a dois mil trabalhadores** na fábrica de Taubaté (SP). Serão 10 dias, que começam na próxima segunda-feira (27).

De acordo com a fabricante, a medida tem como objetivo a manutenção da linha de produção da unidade e ainda a instabilidade na cadeia de fornecimento de componentes, **como por exemplo os semicondutores**.



Fábrica da Volkswagen em Taubaté — Foto: Volkswagen/Divulgação



# Canaltech

🏠 > Veículos > Carros

## Honda paralisa produção do HR-V e City no Brasil

Por [Felipe Ribeiro](#) | Editado por Jones Oliveira | 28 de Setembro de 2022 às 10h00

[compartilhar](#)



Felipe Ribeiro/ Canaltech

A Honda anunciou que vai interromper a fabricação do [HR-V](#) e do [City](#) entre os dias 3 e 14 de outubro. Segundo a montadora japonesa, o atraso na entrega de um carregamento de semicondutores forçou essa decisão, que já havia sido tomada em outro período, entre 15 e 23 de setembro.

- [5 motivos para comprar o Honda City hatch](#)
- [5 novidades do Novo Volkswagen Polo que você precisa saber](#)

Além do SUV e das versões hatch e sedan do modelo compacto, a Honda vai paralisar a fabricação do Honda WR-V, o crossover [derivado do aposentado](#)

**Fit**, mas que é feito somente para exportação. Todos esses modelos são feitos na planta de Itirapina, no interior de São Paulo, de onde também saem motores.



Bem equipado tecnologicamente, o City, claro, é afetado pela crise dos semicondutores (Imagem: Felipe Ribeiro/Canaltech)

Ao contrário de outras montadoras que, **diante da crise dos semicondutores** preferiram continuar a produção dos carros, mas sem itens essenciais do ponto de vista de conectividade, **como conexão Bluetooth**, por exemplo, item trivial na maioria dos veículos de passeio, a Honda optou por suspender as atividades até que novos carregamentos cheguem.

Tanto HR-V quanto o City compartilham vários componentes internos, como a central multimídia e o pacote Honda Sensing, que dá aos modelos recursos como alerta de colisão frontal, **piloto automático adaptativo**, frenagem automática de emergência e comutação automática dos faróis.

Segundo a Honda, apenas mil funcionários serão afetados nessa paralisação temporária, com o período de "folga" acrescido no banco de horas. Os demais empregados da planta, que atuam em outras funções, seguem seus trabalhos normalmente.

Dada a escassez global de semicondutores, o tempo de entrega de alguns automóveis poderá ser alargado. Algumas funções e opcionais poderão não estar disponíveis. Para mais informações sobre estas questões, por favor contacte o seu concessionário Volvo.

## Mais informações sobre a escassez global de semicondutores

O que é um semicondutor?



Qual o motivo para a escassez de semicondutores?



A procura de semicondutores atingiu níveis recorde devido a um grande aumento da procura de equipamento informático e de outros dispositivos eletrónicos, acompanhado por barreiras comerciais e uma elevada procura de novos automóveis com muitas funções eletrónicas. Como provavelmente será do seu conhecimento, a escassez global de semicondutores, foi despoletada pela pandemia mundial e está agora seriamente agravada pela atual situação na Ucrânia. Tudo isto contribuiu para uma escassez global de semicondutores que afeta várias indústrias. É uma conjuntura que é transversal à generalidade das marcas presentes no mercado, provocando atrasos indesejáveis nas entregas previstas.

Como é que a escassez global de semicondutores está a afetar a Volvo





HOME &gt; FIQUE LIGADO

## Brasil tem cinco fábricas de carro paradas por falta de componentes

Hoje a crise dos semicondutores é responsável por atrasos e até paralizações nas fábricas de carro pelo Brasil e outros países



Crise dos semicondutores deixaram causar imprevisibilidade na produção de carros novos (Foto: Volkswagen | Divulgação)

Por **Eduardo Rodrigues**

12 de julho de 2022 11:04

**Seja o primeiro a comentar.**

A indústria automotiva passar por maus bocados nos últimos anos. A pandemia do Covid-19 obrigou que as fábricas parassem por alguns meses e diminuiu a demanda. Quando a situação pareceu melhorar veio a crise dos semicondutores, que criou uma

aura de imprevisibilidade no mercado. A invasão da Ucrânia e o novo lockdown na China complicaram ainda mais a situação.

Como o fornecimento de chips está limitado, as filiais locais dos fabricantes precisam “brigar” para conseguir os componentes ou então cortar equipamentos para poder entregar os carros. No Brasil o resultado de tudo isso são cinco fábricas paradas.

### VEJA TAMBÉM:

- [Fábrica da Volkswagen em Taubaté se prepara para fazer o Polo Track](#)
- [A BMW oferecerá pacote de visitas na fábrica de Araquari \(SC\)](#)
- [Honda vai fechar fábricas no Brasil?](#)

Nissan, [Volkswagen](#), General Motors e a divisão de caminhões e ônibus da Mercedes-Benz estão com pelo menos uma de suas plantas sem produzir. Segundo o [InfoMoney](#), a Anfavea estima que a indústria automotiva nacional deixou de produzir 170 mil veículos em 2022 devido a falta de componentes.

Com isso, a previsão de crescimento em 2022 quando comparado com 2021 diminuiu de 9,4 para 4,1%. Já a expectativa de vendas no mercado interno caiu de 8,5 para 1%, o que deve crescer são as exportações: de 3,6 para 22,2%.

# SEMICONDUCTORES: ENTENDA A CRISE E SEUS IMPACTOS NA INDÚSTRIA

CURIOSIDADES



Apesar da melhora nos indicadores, o setor eletroeletrônico nacional continua enfrentando dificuldades para adquirir semicondutores no mercado internacional. Segundo a **última Sondagem Conjuntural** [<http://www.abinee.org.br/abinee/decon/decon16.htm>] da Associação Brasileira do Setor Elétrico e Eletrônico (Abinee), **73% das empresas que utilizam o componente relataram obstáculos na importação desses itens.** E a expectativa é que o cenário não se altere em 2022: 45% das empresas acreditam que o abastecimento de semicondutores irá normalizar apenas em 2023, enquanto 25% sequer arriscam uma previsão.

Para enfrentar a chamada “Crise dos Chips” e a desestruturação da cadeia de suprimentos de semicondutores, os setores impactados estão mudando a forma de se relacionar com seus

Pesquis: 

## ÚLTIMAS POSTAGENS

*Gestão de crise na indústria e a transformação digital*  
17/11/2022

*Tudo que você precisa saber sobre a nova ISO 9001:2015.*  
20/10/2022

*Desenvolvimento de fornecedores estratégicos na indústria eletrônica*  
13/10/2022

*Compra de componentes eletrônicos: a importância de parceiros competentes*  
06/10/2022

*Resíduos industriais: como obter excelência na sua gestão*  
29/09/2022



fornecedores, enquanto os governos atuam para atrair investimentos nessa área e reduzir a dependência da cadeia global.

Neste artigo, você vai entender o que desencadeou a crise e quais os impactos da escassez de semicondutores, um dos componentes mais importantes para o setor industrial.

### **Sustentabilidade industrial: por que a indústria eletroeletrônica têm papel fundamental?**

[<https://produza.ind.br/gestao/sustentabilidade-industrial/>]

## **Afinal, o que são semicondutores?**

Compostos por silício ou germânio, os semicondutores são materiais que conduzem correntes elétricas em um nível intermediário aos isolantes – que não conduzem bem a energia elétrica – e os condutores – que têm facilidade em conduzir energia. **O seu grande diferencial, no entanto, é sua capacidade de transmitir a corrente elétrica somente quando há estímulo.**

Devido às suas características, os semicondutores são matéria-prima para a produção de *chips* usados na fabricação de uma variedade de dispositivos eletrônicos, como smartphones, notebooks, aparelhos de TV, videogames, calculadoras e assistentes virtuais, bem como carros.

Aliás, a utilização dos semicondutores em automóveis cresceu nos últimos anos. Para você ter uma ideia, **em um único veículo podem ser usados até 1.100 destes componentes em toda**

[conteúdo rico](#)  
[curiosidades](#)  
[empreendedor](#)  
[ismo](#)  
[gestão](#)  
[investimentos](#)  
[negócios](#)  
[oportunidades](#)  
[parceiros](#)  
[Sem categoria](#)  
[tecnologia](#)



**a parte elétrica**, como gerenciamento do motor, conectividade, direção autônoma e controle de emissão de poluentes.

E a demanda por semicondutores deve crescer nos próximos anos, principalmente com a expansão da internet 5G e a popularização dos veículos elétricos e autônomos.

Veja em quais áreas os semicondutores estão presentes:

- Networking e comunicações;
- Processamento de dados;
- Indústrias (energética, medicina, aeronáutica e reparação);
- Bens de consumos;
- Automotiva;
- Computadores e servidores.

**Será que a melhor estratégia para o seu negócio é a terceirização da produção?**

**Descubra no material:**



[<https://materiais.produza.ind.br/internalizar-ou-terceirizar-a-montagem-de-placas>]

## Entenda a “Crise dos Chips”

Em 2020, com o início da pandemia e as medidas de prevenção, como o *lockdown*, diversas indústrias automobilísticas suspenderam a produção — como a Honda e a General Motors (GM). A crise também reduziu a demanda por veículos novos, por isso essas



empresas cancelaram encomendas de semicondutores utilizados em seus veículos.



Por outro lado, o crescimento do *home office* e da educação à distância impulsionou a procura por eletrônicos, como computadores, TVs, smartphones, dispositivos inteligentes para residências, bem como tecnologias para fomentar a automação, implantar a internet 5G e a computação em nuvem.

O aumento foi tão grande que os fornecedores de semicondutores não conseguiram atender o mercado, o que também foi motivado pelas dificuldades de produção e logística causadas pela pandemia. Muitos desses fornecedores tiveram que paralisar a produção, o que resultou em gargalos em várias etapas.

A situação se tornou ainda mais grave com a retomada da indústria automobilística. A produção superou o ritmo normal, e a demanda por semicondutores de outros setores já estava alta, o que fez com que os fabricantes de automóveis tivessem que aguardar para receber seus componentes — até porque a produção desses itens requer um planejamento anual.

## A geopolítica da crise

Conflitos, sanções econômicas e incêndios também refletiram na “Crise dos Chips”. A guerra entre Ucrânia e Rússia pode prejudicar os fornecedores de semicondutores, pois esses dois países são os maiores produtores de paládio e gás neônio — substâncias essenciais à produção dos chips.

A disponibilidade dos componentes também está sendo afetada pela inclusão da SMIC



(*Semiconductor Manufacturing International*)

**PRODUZA** — maior fabricante de chips da China —, em uma lista que restringe o acesso de empresas a tecnologias de ponta desenvolvidas nos Estados Unidos (EUA). A medida, que foi tomada pelo próprio governo do país norte-americano, já está impedindo que a SMIC mantenha sua capacidade total de produção.

A cadeia de produção de semicondutores foi, ainda, impactada por dois incêndios ocorridos no Japão: o primeiro em outubro de 2020, em uma unidade fabril da AKM (*Asahi Kasei Microsystems*), e outro em março de 2021, em uma fábrica da Renesas Electronics Corporation.

## Quais impactos da escassez dos semicondutores na indústria?

Um dos primeiros impactos foi a paralisação parcial ou total da produção em empresas de vários segmentos, principalmente nas indústrias automobilísticas. Devido a falta do componente, essas empresas decidiram remover equipamentos dos seus novos carros e prometer atualizações futuras aos seus clientes. A GM, por exemplo, está incluindo itens em veículos já vendidos conforme obtém semicondutores.

Mesmo com a retomada da produção e fornecimento de matéria-prima e componentes, o aumento do consumo represado faz com que a situação continue se prolongando. O consumo de eletrônicos também continua acelerando apesar da maioria dos países ter superado a fase mais crítica da pandemia, o que se justifica pela transformação digital que foi impulsionada durante esse período.



Confira outros impactos da “Crise dos Chips”:



Com muita procura e pouca oferta, o preço dos semicondutores subiu, assim como as despesas com logística. Aliás, existe a preocupação de que o conflito na Ucrânia continue colaborando para o aumento desses custos. Mas para os fornecedores, há lucros. **As vendas globais do componente saltaram mais de 25% em 2021, e atingiram um faturamento de quase US\$ 556 bilhões.**

### **Atraso na produção e entrega**

Algumas montadoras ainda estão com filas de espera para compra de carros novos. As empresas também estão lidando com flutuações cambiais e aumento do custo em matérias-primas, como aço e borracha. Muitos compradores desistem dos negócios e optam por semi-novos. Estima-se que a Ford já tenha somado mais de US\$ 2,5 bilhões em perda de faturamento desde o início da crise. **Na indústria eletroeletrônica brasileira, 39% das organizações afirmam estar com atrasos na produção e na entrega, segundo a sondagem da Abinee.**

### **Alternativas à cadeia global de semicondutores: a principal lição de crise**

A própria cadeia global de semicondutores é um obstáculo para o fim da escassez dos chips. Hoje, o fornecimento do componente está concentrado em pouquíssimos *players* localizados, principalmente, na Ásia. **87% da**



**produção de semicondutores é proveniente de três países — Taiwan (63%), Coreia do Sul (18%) e China (18%) —, sendo que apenas a TSMC (*Taiwan Semiconductor Manufacturing Company*) detém 54% da fabricação.**

As fornecedoras de chips até podem aumentar a capacidade de produção, mas esse é um processo lento, já que os semicondutores são dispositivos muito complexos, o que requer bilhões de dólares para colocar uma nova unidade em funcionamento.

Grandes empresas também podem abrir suas fábricas de semicondutores — como **a Intel, que terá uma nova unidade para atender a demanda por semicondutores**

[<https://epocanegocios.globo.com/Empresa/noticia/2021/03/intel-tera-nova-unidade-de-negocio-para-atender-demanda-por-semicondutores.html>], no Arizona. Não por acaso, EUA e União Europeia estão adotando medidas para atrair investimentos nessa área.

No Brasil não é diferente. A **Lei 14.302/2022** [<https://in.gov.br/web/dou/-/lei-n-14.302-de-7-de-janeiro-de-2022-372798229>], alterou o prazo de vigência de incentivos ao Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (PADIS) que, entre outros objetivos, busca atrair *foundries*.

A curva de aprendizado é longa, por isso ainda serão necessários alguns anos para as empresas deixarem de depender da cadeia global atual. Enquanto isso, é preciso planejar melhor e manter o estoque de semicondutores com o que é essencial para não paralisar a produção e garantir a sustentabilidade dos negócios.

**Saiba o que fazer para não errar na compra de componentes eletrônicos:**





(/abisemi/noticia/145/crise-de-semicondutores-piorou-desde-o-fim-de-2021-avalia-especialista)  
 abisemi) 155358079800



(61) 3329-6120 (tel:(61) 3329-6120)

associaç  
 brasileir  
 da-  
 ind%C3  
 de-  
 semicor



STITUCIONAL

ASSOCIADOS

NOTÍCIAS

PUBLICAÇÕES

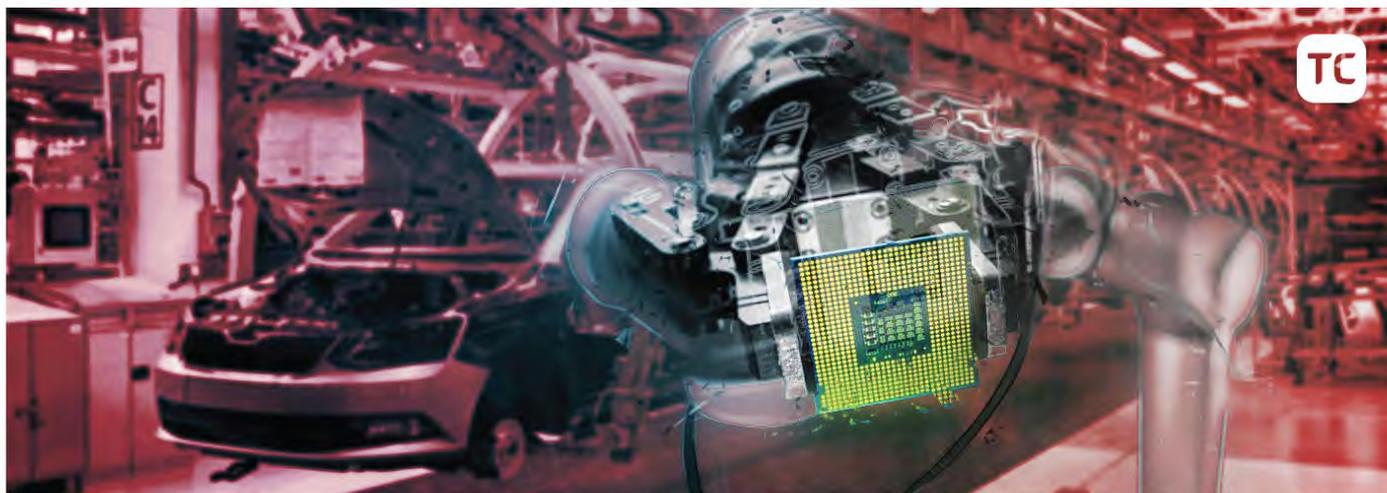
MÍDIAS

AGENDA

CONTATO

## CRISE DE SEMICONDUTORES PIOROU DESDE O FIM DE 2021, AVALIA ESPECIALISTA

*Enquanto em 2021 a produção de semicondutores foi afetada pelos efeitos da Covid-19, em 2022, outro problema se somou à pandemia: a guerra*



Por Juliana Alves, Portal TC (<https://tc.com.br/noticias/mercados/crise-de-semicondutores-piorou-desde-o-fim-de-2021-avalia-especialista>)

São Paulo, 13 de junho de 2022 - Somente nos últimos meses, a Caa Cherry paralisou a produção de carros da fábrica de Jacareí, em São Paulo, a Volkswagen interrompeu sua produção em São Bernardo do Campo e a Mercedes-Benz deu férias coletivas para cerca de cinco mil trabalhadores, também em São Bernardo. Essas são algumas consequências da crise dos semicondutores, ou chips, que atingem em cheio o setor automobilístico brasileiro desde 2020.

Em uma coletiva de imprensa no dia 10 de maio para abordar os resultados da indústria automotiva referentes a abril, o presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores, Márcio de Lima Leite, relatou que 14 das 59 fábricas de veículos do país sofreram paralisações neste ano, justamente devido aos problemas de oferta de semicondutores.

Os números de produção de veículos referentes a maio, publicados na semana passada, animaram mais o setor. A produção de automóveis atingiu 205,9 mil unidades – maior volume desde dezembro de 2021 e 10,7% maior em comparação com abril, segundo a Anfavea. Mesmo assim, especialistas ainda não conseguem prever uma luz no fim do túnel para a crise dos semicondutores.

“É muito difícil dizer que houve um arrefecimento da crise, pelo contrário, piorou no final de 2021”, disse ao portal da Mover o diretor de Regulação e Compliance da Associação Brasileira da Indústria de Semicondutores, Abisemi, Samir Pires.

Por questões históricas, o Brasil enfrenta desafios extras com a crise de oferta de semicondutores. Na década de 50, quando houve a descoberta dos circuitos integrados, o que levou à migração do uso da válvula para os chips na indústria automotiva, muitos países começaram a investir na nova tecnologia. O Brasil, porém, ficou de fora dessa lista.

“Nós perdemos a capacidade de produção de semicondutores e ficamos dependentes de outros países. Agora, é mais barato comprar pronto do que investir internamente”, afirmou o professor associado do Instituto de Computação da Universidade Federal de Mato Grosso, Elmo Batista. “Sempre pensamos em ser autossuficientes em trigo e petróleo. Também precisamos pensar em ser autossuficientes em tecnologia”, completou.

Na coletiva de maio, o presidente da Anfavea disse que o Brasil já está caminhando para se tornar relevante na fabricação de chips. “Está em estudo um investimento que pode chegar a R\$10 bilhões, com o poder público, o setor privado e universidades”, declarou na época sem dar mais detalhes sobre esse plano.

#### O início da crise de semicondutores

Desde a extração do silício da areia até a finalização do chip eletrônico, o processo de produção de semicondutores leva em média quatro meses. Além do processo demorado, no contexto da Covid-19, muitas fábricas ficaram paralisadas e reduziram drasticamente a produção, aumentando o tempo de entrega do insumo. Mesmo assim, as montadoras decidiram diminuir a compra de chips logo no início da pandemia, temendo uma diminuição da demanda por automóveis, já que a reclusão de pessoas em suas casas faria com que o consumo fosse reduzido, o que de fato aconteceu!

Mas a indústria não contava com uma repentina reabertura das atividades econômicas em vários países ao mesmo tempo, o que elevou de uma vez a demanda por veículos e deixou as montadoras na saia justa. Além disso, a indústria de semicondutores também viu a procura por seus produtos aumentarem, o que acarretou em um aumento de preços para os produtores.

“Essa elevação implicou no custo final dos produtos, aumentou o preço dos veículos e diminuiu as vendas”, lembrou o coordenador de cursos automotivos da Fundação Getúlio Vargas, Antônio Jorge Martins.

Paralelamente, houve uma explosão de demanda pelos bens de informática devido ao crescimento massivo de pessoas trabalhando em casa. Assim, os produtores de chips direcionaram o foco para atender a indústria de eletrônicos, em detrimento da de automóveis, segundo Pires.

Não bastasse tudo isso, o aumento de casos de Covid-19 no início de 2021 na Ásia, onde estão concentradas as indústrias de semicondutores, forçou a suspensão das atividades, afetando ainda mais as cadeias produtivas no mundo inteiro.

Outras questões pontuais ajudaram a agravar a crise. Em março de 2021, por exemplo, um incêndio atingiu a empresa de tecnologia japonesa que mais provia chips para a indústria automobilística, a Renesas Electronics. Além disso, uma seca em Taiwan provocou queda na produção de semicondutores pela TSMC, Taiwan Semiconductor Manufacturing Corp, que é líder global do segmento.

#### Novos fatores em 2022

Enquanto em 2021 a produção de chips foi afetada unicamente pelos efeitos da Covid-19 na cadeia de suprimentos, em 2022, um outro problema se somou à pandemia: a guerra na Ucrânia.

Um conflito dessa magnitude, em uma região crucial para a distribuição de commodities, naturalmente resulta na redução da indústria e no aumento de preços. No caso da guerra no Leste europeu, além de commodities agrícolas e do petróleo, a produção de semicondutores também tem sido prejudicada.

O mineral paládio e o gás neônio, fundamentais na fabricação da tecnologia, existem em abundância na Ucrânia, o que torna o país responsável por mais de 50% da produção de chips no mundo, segundo Pires, da Abisemi.

Nesse cenário, o professor Martins, da FGV, estima que a guerra na Ucrânia resultará em um atraso global de pelo menos dez anos na questão da motorização elétrica.

Somada à guerra, a política de “Covid zero” na China implementada neste ano, com isolamentos em importantes centros comerciais

após registros recordes de casos de coronavírus na segunda maior economia do mundo, causou paralisações em portos do país, afetando o transporte de chips. “O prazo de embarque de semicondutores a partir do porto de Xangai era de 23 dias antes da pandemia e hoje são 124 dias, em média”, destacou Pires.

O especialista ainda citou outra questão envolvendo a China que também está afetando a oferta de chips: temores de anexação de Taiwan, local que possui uma vasta produção e diversidade de chips. Se a invasão chinesa de Taiwan de fato se concretizar, deve haver um aprofundamento da crise de semicondutores, alertou o diretor da Abisemi.

#### Perspectivas do setor automobilístico

Martins aponta que o setor automotivo agora tem como padrão de atuação a Tesla. “O foco não é mais volume de produção e sim, a lucratividade”, afirmou. Ele conta que as montadoras estão focando em mais tecnologia, conectividade e na parte da motorização elétrica.

Hoje em dia, há mil chips em um carro de nível médio. A tendência é que os carros mais modernos demandem menos chips, porém com mais desenvolvimento tecnológico, segundo o professor da FGV.

“A indústria automotiva agora está pensando em preço e não em produzir. Hoje o foco é ter condições competitivas”, ressaltou Martins. Para ele, a solução para o Brasil não é oferecer medidas a curto prazo, como incentivos à indústria, e sim criar condições competitivas por meio da promoção de acordos comerciais com outros países.

Pires, da Abisemi, prevê que a completa superação da crise de semicondutores no Brasil aconteça apenas em 2023, quando a produção do setor automobilístico deve ser normalizada, com o surgimento de novas fábricas e investimentos em capacidade produtiva.

Texto: Juliana Alves

Edição: Stéfanie Rigamonti

Imagem: Vinícius Martins / Mover

Comentários: equipemover@tc.com.br

Compartilhe:

a () b () v () e () g ()

VOLTAR

## **SOBRE**

A ABISEMI busca contribuir com o desenvolvimento, a inovação, o aprimoramento tecnológico e a competitividade da indústria nacional de semicondutores. Para isso, promove a interlocução e a integração das empresas do setor com órgãos governamentais e legislativos, com o setor empresarial e com instituições acadêmicas e de pesquisa e inovação.

## **CONTATOS**

Telefone: (61) 3329-6120 (tel:+ 55 61 3329-6120)

E-Mail: abisemi@abisemi.org.br (mailto:abisemi@abisemi.org.br)

## **ENDEREÇO**

SCN, Quadra 02, Bloco A, Nº 190, Ed. Corporate Financial Center, Sala 503 Parte E-2, Asa Norte, Brasília/DF -  
CEP 70712-900.

CHIPS E SEMICONDUTORES / NOTÍCIA

## Montadoras e indústria de eletrônicos voltam a parar produção por falta de peças

Diversos fatores contribuem para essa situação, como a guerra na Ucrânia e demora na liberação de cargas em alfândegas

23/06/2022 - 07h13min

Atualizada em 23/06/2022 - 10h34min



ESTADÃO CONTEÚDO Eduardo Laguna e Cleide Silva

Na esteira de lockdowns na [China](#) que ampliaram as dificuldades de abastecimento na [indústria](#), fábricas das três maiores montadoras do país – Fiat, Volkswagen e General Motors (GM) – estão parando novamente por falta de componentes eletrônicos. O problema também atinge, de forma ainda mais disseminada, a indústria de aparelhos eletrônicos, onde o total de fábricas com atrasos ou até mesmo paralisação de parte da produção é o maior desde o início da crise dos semicondutores.

Da [guerra entre Rússia e Ucrânia](#), de onde saem insumos essenciais ao processo de produção dos chips, à morosidade na liberação de cargas em alfândegas por conta da operação-padrão de fiscais da [Receita Federal](#), as duas indústrias vêm enfrentando uma sucessão de obstáculos para manter as linhas funcionando sem interrupções.

Com o empenho da China em zerar os casos de [covid](#), a situação tornou-se mais desafiadora, já que o congestionamento de navios provocado pelo fechamento de portos no país asiático reduziu a disponibilidade de contêineres e embarcações para o transporte de mercadorias.

### LEIA MAIS

GAÚCHA ATUALIDADE 09:00 - 09:45



## Marta Sfredo: montadoras esperam anúncio de atração para fábricas de semicondutores até julho



## Sem solução de curto prazo, falta de chips afeta 70% das empresas gaúchas do setor eletrônico



A Fiat, marca do grupo Stellantis, não vai fabricar carros nos próximos 10 dias em Betim (MG) porque a fábrica mineira não tem peças em volume suficiente para manter a produção. Na primeira parada deste ano, o pessoal das linhas de automóveis entra em férias coletivas amanhã. Nas linhas de motores e transmissões, as férias da Fiat já começaram na última segunda-feira (20).

Assim como fez no mês passado, a Volkswagen voltará a parar a produção em São Bernardo do Campo, no ABC paulista, a partir da próxima segunda-feira (27) - desta vez por 10 dias, e não 20 como em maio. Os trabalhadores retornam em 7 de julho com jornada reduzida em 24% (um dia a menos por semana) e corte de 12% nos salários, segundo informou o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC.

## LEIA MAIS

### Golpe do CPF: Receita Federal alerta sobre fraudes envolvendo regularização do documento



### Veto à extensão do regime especial da indústria química ameaça empregos no RS



### Bolsonaro veta prorrogação de incentivos fiscais à indústria química



Também está prevista uma parada de três semanas em julho - entre os dias 4 e 23 - na fábrica da Volks no Paraná, onde é produzido o utilitário esportivo T-Cross.

Conforme informações de sindicatos, a GM, que já não produziu na terça (21), o Onix em Gravataí (RS), também vai interromper entre esta quarta (22) e sexta-feira as atividades na linha da fábrica de São José dos Campos (SP).

## Perdas na produção

Desde o início da **pandemia**, a indústria brasileira deixou de produzir cerca de 1,6 milhão de veículos. Só no primeiro ano da crise sanitária, foram 1,14 milhão de unidades, segundo cálculos da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea).

Naquele ano, todas as montadoras do país paralisaram as atividades por várias semanas, mas o motivo era evitar o contágio da covid-19. Em 2021, quando as empresas já operavam normalmente, o que paralisou as fábricas foi a falta de componentes e cerca de 370 mil veículos não foram produzidos. Só uma montadora, a General Motors ficou com a fábrica de Gravataí (SP) fechada por quase cinco meses.

Neste ano, até maio, ocorreram 16 paradas de fábricas, o equivalente a 331 dias inativos (média de 20 dias por fábrica), de acordo com a Anfavea. Nesse período, 150 mil veículos deixaram de ser produzidos. Em março de 2020, quando a pandemia se alastrou, o setor empregava 107 mil funcionários. Hoje são 101,8 mil, 5,2 mil a menos.

Três em cada quatro fábricas que fabricam produtos que dependem dos semicondutores seguem enfrentando dificuldade em encontrar o insumo no mercado. Muitas delas têm buscado fornecedores alternativos, mesmo pagando preços mais altos, e renegociado prazos de entrega com os clientes, entre outras medidas para contornar a situação.

As informações são do jornal O Estado de S. Paulo.



**GZH faz parte do The Trust Project**

[Saiba Mais](#)

Mais sobre: [estação conteúdo](#) [indústria](#)

**LEIA TAMBÉM**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME  
EDUARDO SOUSA BOTELHO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF  
MG7107186 SSP MG

CPF  
085.936.996-00

DATA NASCIMENTO  
29/07/1988

FILIAÇÃO  
VICENTE BOTELHO SOBRINHO  
IZILDETE MARIA DE SOUSA BOT  
ELHO

PERMISSÃO  
ACC  
CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
04098210711

VALIDADE  
27/04/2023

1ª HABILITAÇÃO  
09/05/2007

OBSERVAÇÕES

*Eduardo Botelho*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO  
30/04/2018

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

16284596078  
SP898741220

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1612001490

1612001490

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

# 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

MOGI DAS CRUZES - SP  
COMARCA DE MOGI DAS CRUZES  
VILMA BIANCHI FABERGE



LIVRO 1155 PÁGINA 039

Procuração bastante que faz: **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração virem que no dia dezesseis (16) do mês de Maio do ano dois mil e vinte e dois (2022), nesta cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, me dirigi em diligência à Avenida Saraiva, nº 400, Brás Cubas, e aí sendo encontrei a outorgante **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**, com sede nesta cidade, na Avenida Saraiva nº 400, sala 04, Vila Cintra, CEP 08745-900, CNPJ/MF nº 10.965.693/0001-00, **por si e por suas filiais CNPJ's-raiz 10.965.693**, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 35223446431, neste ato representada por seus Diretores **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 7.592.374-SSP/MG, CPF/MF 043.780.526-36, endereço eletrônico não informado, telefone de contato (11) 2377-7000, e **ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 00091321791, CPF/MF 028.449.777-07, endereço eletrônico não informado, telefone de contato (11) 2377-7000, ambos com endereço comercial nesta cidade no mesmo acima citado; reconhecida como a própria e pela mesma, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores **DENYS MARC FERREZ**, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, RG 083969089-IFP/RJ, CPF/MF 009.018.327-40; **WILLIAM OCHIULINI LAVIOLA**, brasileiro, casado, do comércio, RG 13.190.117-SSP/SP, CPF/MF 073.900.288-07; **FLÁVIO JOSÉ SALES**, brasileiro, casado, diretor de operações logísticas, RG 23.514.640-7-SSP/SP, CPF/MF 270.864.188-38; **JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG MG 7.592.374-SSP/MG, CPF/MF 043.780.526-36; **FELIPE PALOPOLI DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 32.623.436-SSP/SP, CPF/MF 216.404.098-82; **ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira Nacional de Habilitação sob o nº 00091321791, CPF/MF 028.449.777-07; e **EDUARDO SOUSA BOTELHO**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro de produção, RG MG 7107186-SSP/MG, CPF/MF 085.936.996-00, todos com endereço comercial nesta cidade à Avenida Saraiva nº 400, Brás Cubas; a qual confere poderes especiais, **agindo isoladamente**, para: (A) representar e/ou nomear procuradores, inclusive por meio da assinatura de Termos de Credenciamento e/ou Procuração Particular, para procuradores e/ou credenciados, representá-la em licitações públicas, sob todas as modalidades, com empresas privadas, estatais, paraestatais, autarquias, em todas as esferas municipal, distrital, estadual, federal, podendo os ditos procuradores e/ou credenciados, firmarem propostas, assinar todos os documentos e declarações integrantes dos envelopes relativos à habilitação, assinar e apresentar proposta técnica e/ou propostas comerciais, prestar todos os esclarecimentos referentes às propostas, ofertar lances verbais, bem como receber intimações, responder ofícios, impetrar e desistir de defesas, recursos, responder aos recursos de terceiros, renunciar à interposição de recursos, concordar, assinar atas e todos os documentos inerentes às reuniões, audiências e sessões de licitação, requerer e ter vistas dos procedimentos licitatórios, acompanhando-os até seu final; (B) assinar os Termos de Credenciamento e/ou Procuração Particular, acima referidos, com todos



Rua Princesa Isabel De Bragança 130 Centro Mogi Das Cruzes - SP  
Fax: 11-4728-1648 Fone: 11-4799-2226



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo

os poderes neles conferidos; (C) praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato, ainda que não exaustivamente mencionados neste instrumento público, para que a Outorgante participe das referidas licitações públicas. **O presente instrumento é válido por até 30/03/2024.** Certidões de Indisponibilidade sob hash: **876a.3af8.6462.e2ed.d530.ff8c.064c.0ca5.7480.c73d**-Cs Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.; **1d02.84c7.a4cf.df86.b28a.ffb8.2e4d.d21a.1c86.b7ae**-João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho; **a949.38b7.5c7c.6922.ac76.1601.45e1.2450.e396.8196**-Anselmo Tolentino Soares Junior. Paga esta a Tabeliã R\$ 325,20, ao Estado R\$ 31,63, ao Secretaria da Fazenda R\$ 16,22, ao Município R\$ 9,74, ao Ministério Público R\$ 7,81, ao Registro Civil R\$ 8,56, ao Tribunal de Justiça R\$ 11,16, a Santa Casa R\$ 1,63 - Totalizando R\$ 441,95, recolhidos por verba. De como assim disse, lavrei este instrumento que feito e sendo lido, aceitou, outorgou e assina, na forma representada. Eu, Bel. Thiago Mateus da Costa, Escrevente que a escrevi, dou fé, e declaro ser esta cópia do original. (a.a.) JOÃO BOSCO RIBEIRO OLIVEIRA FILHO === ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR. (selos pagos por verba), Trasladada em seguida. Eu, , Escrevente, conferi, subscrevi e assino em público e raso.

Em testº

Da verdade

Thiago Mateus da Costa – Escrevente



Selo Digital

1121931PR000000014655822R

TESTE DE NOTAS  
Thiago Mateus da Costa  
Escrevente autorizado  
MOM DAS CRUZES - SP



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 83ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

**CNPJ/ME nº 10.965.693/0001-00**  
**NIRE 35.223.446.431**

Por meio do presente instrumento, as partes adiante nomeadas e qualificadas:

**CS BRASIL HOLDING E LOCAÇÃO S.A.**, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, Sala 2, Vila Cintra, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08745-900, inscrita no CNPJ/ME nº 41.934.221/0001-14, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35.300.570.880, **João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG MG 7.592.374-SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 043.780.526-36 e **Anselmo Tolentino Soares Junior**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG CM881638-RFB/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 028.449.777-07, ambos com endereço comercial na Avenida Saraiva, 400, sala 02, Vila Cintra, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08745-900; e

**SIMPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, sala 05, Brás Cubas, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08745-140, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.418.663/0001-96, com seu ato constitutivo arquivado na JUCESP sob o NIRE 35.227.661.728, neste ato representada por seus Diretores **Denys Marc Ferrez**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 08.396.908-9- IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.018.327-40 e **Samir Moises Gilio Ferreira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 25.801.596-2, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.964.558-88, ambos com endereço comercial na Av. Saraiva, nº 400, sala 05, Brás Cubas, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08745-900;

Únicas sócias da sociedade empresária limitada **CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.** (“Sociedade”), sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, sala 4, Vila Cintra, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08745-900, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.965.693/0001-00, com seu ato constitutivo registrado na JUCESP sob o NIRE 35.223.446.431, têm entre si, justo e aprovado:

- 1. A alteração de endereço da filial abaixo indicada:

**De:** Rua Coronel Dário Ferraz de Sá, 3568, LJ233, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes - PE, CEP 54460-110 (CNPJ/ME 10.965.693/0028-20 – NIRE 26900634270)  
**Para:** Rua Guimarães Peixoto, 75, sala 905, Edifício One Way Núcleo Empresarial, Casa Amarela, Recife, PE, CEP 52051-305



DocuSigned by:

2. Em razão da deliberação acima, a Cláusula 1ª do Contrato Social da Sociedade, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Cláusula 1ª- CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. é uma sociedade limitada e tem sua sede e foro na Avenida Saraiva, nº 400, sala 04, Bairro Vila Cintra, CEP 08745-900, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação de seus sócios, criar ou extinguir filiais, escritórios, estabelecimentos, ou outras dependências em todo território nacional e no exterior.*

*Parágrafo único- A sociedade possui as seguintes filiais:*

<b>SÃO PAULO –SÃO PAULO</b> Rua Dep. Vicente Penido, 255, Galpão 4C, Vila Guilherme, São Paulo - SP, CEP 02064-120 (CNPJ 10.965.693/0002-91 - NIRE 35903632704)	<b>POÁ - SÃO PAULO</b> Rua Foz do Iguazu, Nº 311, Vila Lucia, Poá – SP, CEP 08557-710 (CNPJ 10.965.693/0003-72- NIRE 35903632674)
<b>SÃO PAULO –SÃO PAULO</b> Rua Júlio Santos Paiva Rio, 155, São Paulo – SP, CEP 04679-000 (CNPJ 10.965.693/0004-53 - NIRE 35903632712)	<b>ARUJÁ –SÃO PAULO</b> Estrada Arujá Itaquaquecetuba SP 56, 585, Limoeiro, Arujá – SP, CEP 07400-000 (CNPJ 10.965.693/0005-34 – NIRE 35903632666)
<b>MOGI DAS CRUZES –SÃO PAULO</b> Rua Alexandrina, 74, entrada suplementar pela Rua Odilon Afonso, Braz Cubas, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08745-190 (CNPJ 10.965.693/0012-63 - NIRE 35903632691)	<b>RIO DE JANEIRO –RIO DE JANEIRO</b> Avenida Brasil, 8191 – Entrada Suplementar - Rua Maria da Glória, 324 (STRALU) – Ramos, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21030-000 (CNPJ 10.965.693/0008-87 - NIRE 33901024535)
<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS –SÃO PAULO</b> Rua Aldo José de Souza, 873, Conjunto Residencial Intervale, São José dos Campos – SP, CEP 12220-120 (CNPJ 10.965.693/0014-25 - NIRE 35903659998)	<b>GUARAREMA –SÃO PAULO</b> Rua Dr. Falcão, 606, Centro, Guararema – SP, CEP 08900-000 (CNPJ 10.965.693/0015-06 - NIRE: 35903659980)
<b>BELO HORIZONTE –MINAS GERAIS</b> Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, 1139, Cinco, Contagem - MG, CEP 32010-010 (CNPJ 10.965.693/0016-97 - NIRE 31902056714)	<b>SALVADOR –BAHIA</b> Avenida Manoel Dias da Silva, nº 1375, sala 02, Bairro Amaralina, Salvador, BA, CEP 41900-325 (CNPJ 10.965.693/0023-16 - NIRE 29901034660)
<b>SOROCABA –SÃO PAULO</b> Avenida Jerome Case, nº 2302 – sala 02, Bairro Éden, Sorocaba – SP, CEP 18087-220 (CNPJ 10.965.693/0022-35 - NIRE 35903718366)	<b>VÁRZEA GRANDE –MATO GROSSO</b> Rodovia do Imigrantes, s/nº, galpão 1, térreo, Bairro Distrito Formigueiro, Várzea Grande – MT, CEP 78152-135 (CNPJ 10.965.693/0024-05- NIRE 51900364973)
<b>GOIÂNIA –GOIÁS</b> Rua João Alves de Queiroz, nº 670, sala 10, setor Goiânia 2, Chácaras Retiro, Goiânia – GO, CEP 74665-832 (CNPJ 10.965.693/0025-88- NIRE 52900650152)	<b>ANANINDEUA - PARÁ</b> Travessa Lomas Valentinas, 1868, sala CS Brasil, Marco Belém – PA, CEP 66093-671 (CNPJ 10.965.693/0027-40- NIRE15900388911)
<b>UBERABA –MINAS GERAIS</b> Rua José Damas Oliveira, nº 30 – sala 01, Bairro Nossa Senhora da Abadia, Uberaba – MG, CEP 38026-295. (CNPJ 10.965.693/0030-45 – NIRE 31902324816)	<b>MANAUS –AMAZONAS</b> Avenida Torquato Tapajós, 546A, sala 01, Bairro Flores, Manaus – AM, CEP 69052-830 (CNPJ 10.965.693/0036-30- NIRE 133002171477)
<b>NATAL –RIO GRANDE DO NORTE</b> Avenida Engenheiro Roberto Freire, 791, Capim Macio, Natal-RN, CEP 59082-400 (CNPJ 10.965.693/0037-11 – NIRE 24900270799)	<b>TERESINA –PIAUI</b> Rua Guaporé, nº 2074, Bairro Aeroporto, Teresina – PI, CEP 64.007-050 (CNPJ 10.965.693/0038-00- NIRE 229001867619)

DocuSigned by:



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 83ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.

112193  
AUTENTICAÇÃO  
AU0599AE0642647

<b>RECIFE – PERNAMBUCO</b> Rua Guimarães Peixoto, 75, sala 905, Edifício One Way Núcleo Empresarial, Casa Amarela, Recife – PE, CEP 52051-305 (CNPJ 10.965.693/0028-20 - NIRE 26900634270)	<b>CURITIBA – PARANÁ</b> Rua Professora Joanita Bennett Passos nº 523, Bairro Boqueirão, Curitiba - PR, CEP 81730-390 (CNPJ 10.965.693/0035-50 - NIRE 41901235699)
<b>PORTO ALEGRE – RIO GRANDE DO SUL</b> Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 113, Sala 1, Bairro Santa Maria Goretti, Porto Alegre - RS – CEP 910302-70 (CNPJ 10.965.693/0032-07 - NIRE 43901724594)	<b>RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO</b> Rua Carlos Seidl, 1388, prox. Rua Carlos Seixas 320, entrada 2, Bairro Caju, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20931-005 (CNPJ 10.965.693/0041-06 - NIRE 33901408295)
<b>SÃO JOSÉ – SANTA CATARINA</b> Avenida Josué di Bernardi, nº 14, sala 01, Bairro Campinas, São José – SC, CEP 88101-200 (CNPJ 10.965.693/0042-89 – NIRE 42901138287)	<b>JOINVILLE – SANTA CATARINA</b> Rua Doutor João Collin, nº 1516, sala 02, Bairro América, Joinville – SC, CEP 89204-002 (CNPJ 10.965.693/0043-60 - NIRE 42901162871)
<b>GOVERNADOR VALADARES – MINAS GERAIS</b> Rua Afonso Pena, 3617, Centro, Governador Valadares – MG, CEP 35010-002 (CNPJ 10.965.693/0044-40 – NIRE 31902552401)	<b>FORTALEZA – CEARÁ</b> Rua Maximiano Barreto, 33, Bairro Messejana, CEP 60842-160 – Fortaleza – CE (CNPJ 10.965.693/0047-93 - NIRE 23900633106)
<b>SÃO BERNARDO DO CAMPO- SÃO PAULO</b> Avenida Senador Vergueiro, nº 332, sala 01, Centro, São Bernardo do Campo- SP, CEP 09750-000 (CNPJ 10.965.693/0046-02 - NIRE 35905428934)	<b>BAYEUX – PARAÍBA</b> Avenida Liberdade, nº 3580, galpão 2 e 3, Bloco B, Centro, Bayeux- PB, CEP 58110-160 (CNPJ 10.965.693/0048-74 - NIRE 25900256258)
<b>MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE</b> Rua Mestre Antonio do Rosário, s/n, Quadra 2, Lote 5, Planalto Treze de Maio, Mossoró – RN, CEP 59631-520 (CNPJ 10.965.693/0049-55 – NIRE 24900315059)	<b>CAÇAPAVA – SÃO PAULO</b> Avenida Henry Nestle, 3600, sala 03, Vila Galvão, Caçapava – SP, CEP 12286-140 (CNPJ 10.965.693/0050-99 - NIRE 32906043521)
<b>NOSSA SENHORA DO SOCORRO – SERGIPE</b> Rodovia BR 101, s/n, km 92, sala 02, Bairro Palestina, Nossa Senhora do Socorro – SE, CEP 49160-000 (CNPJ 10.965.693/0052-50 - NIRE 28900292761)	<b>SÃO MATEUS – ESPÍRITO SANTO</b> Estrada São Mateus – Estiva de Barra Nova, s/n, Km 17,6, sala 01, Bairro Barra Nova, São Mateus – ES, CEP 29944-400 (CNPJ 10.965.693/0051-70- NIRE 32900798641)
<b>PILAR - ALAGOAS</b> Rodovia BR 01, s/n, sala 01, Chá do Pilar, Pilar – AL, CEP 57150-000 (CNPJ 10.965.693/0053-31 – NIRE 27905194619)	<b>MACAÉ - RIO DE JANEIRO</b> Avenida Rui Barbosa, nº 1740, sala 01, Cajueiras, Macaé – RJ, CEP 27915-012 (CNPJ 10.965.693/0055-01 - NIRE 33901573270)
<b>VITÓRIA – ESPÍRITO SANTO</b> Avenida Rio Branco, 533, sala 10, Santa Lucia, Vitória – ES, CEP 29056-260 (CNPJ 10.965.693/0054-12 NIRE 32900740261)	_____"

3. As sócias resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte redação:

DocuSigned by:



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 83ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
 CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.



**“CONTRATO SOCIAL DA  
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.  
CNPJ/ME nº 10.965.693/0001-00  
NIRE 35.223.446.431**

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO**

**Cláusula 1ª-** CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA. é uma sociedade limitada e tem sua sede e foro na Avenida Saraiva, nº 400, sala 04, Bairro Vila Cintra, CEP 08745-900, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, podendo, por deliberação de seus sócios, criar ou extinguir filiais, escritórios, estabelecimentos, ou outras dependências em todo território nacional e no exterior.

Parágrafo único- A sociedade possui as seguintes filiais:

<b>SÃO PAULO –SÃO PAULO</b> Rua Dep. Vicente Penido, 255, Galpão 4C, Vila Guilherme, São Paulo - SP, CEP 02064-120 (CNPJ 10.965.693/0002-91 - NIRE 35903632704)	<b>POÁ - SÃO PAULO</b> Rua Foz do Iguaçu, Nº 311, Vila Lucia, Poá – SP, CEP 08557-710 (CNPJ 10.965.693/0003-72- NIRE 35903632674)
<b>SÃO PAULO –SÃO PAULO</b> Rua Júlio Santos Paiva Rio, 155, São Paulo – SP, CEP 04679-000 (CNPJ 10.965.693/0004-53 - NIRE 35903632712)	<b>ARUJÁ –SÃO PAULO</b> Estrada Arujá Itaquaquecetuba SP 56, 585, Limoeiro, Arujá – SP, CEP 07400-000 (CNPJ 10.965.693/0005-34 – NIRE 35903632666)
<b>MOGI DAS CRUZES –SÃO PAULO</b> Rua Alexandrina, 74, entrada complementar pela Rua Odilon Afonso, Braz Cubas, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08745-190 (CNPJ 10.965.693/0012-63 - NIRE 35903632691)	<b>RIO DE JANEIRO –RIO DE JANEIRO</b> Avenida Brasil, 8191 – Entrada Suplementar - Rua Maria da Glória, 324 (STRALU) – Ramos, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21030-000 (CNPJ 10.965.693/0008-87 - NIRE 33901024535)
<b>SÃO JOSÉ DOS CAMPOS –SÃO PAULO</b> Rua Aldo José de Souza, 873, Conjunto Residencial Intervale, São José dos Campos – SP, CEP 12220-120 (CNPJ 10.965.693/0014-25 - NIRE 35903659998)	<b>GUARAREMA –SÃO PAULO</b> Rua Dr. Falcão, 606, Centro, Guararema – SP, CEP 08900-000 (CNPJ 10.965.693/0015-06 - NIRE: 35903659980)
<b>BELO HORIZONTE–MINAS GERAIS</b> Avenida Sócrates Mariani Bittencourt, 1139, Cinco, Contagem - MG, CEP 32010-010 (CNPJ 10.965.693/0016-97 - NIRE 31902056714)	<b>SALVADOR –BAHIA</b> Avenida Manoel Dias da Silva, nº 1375, sala 02, Bairro Amaralina, Salvador, BA, CEP 41900-325 (CNPJ 10.965.693/0023-16 - NIRE 29901034660)
<b>SOROCABA –SÃO PAULO</b> Avenida Jerome Case, nº 2302 – sala 02, Bairro Éden, Sorocaba – SP, CEP 18087-220 (CNPJ 10.965.693/0022-35 - NIRE 35903718366)	<b>VÁRZEA GRANDE –MATO GROSSO</b> Rodovia do Imigrantes, s/nº, galpão 1, térreo, Bairro Distrito Formigueiro, Várzea Grande – MT, CEP 78152-135 (CNPJ 10.965.693/0024-05- NIRE 51900364973)
<b>GOIÂNIA –GOIÁS</b> Rua João Alves de Queiroz, nº 670, sala 10, setor Goiânia 2, Chácaras Retiro, Goiânia – GO, CEP 74665-832 (CNPJ 10.965.693/0025-88- NIRE 52900650152)	<b>ANANINDEUA - PARÁ</b> Travessa Lomas Valentinas, 1863 sala 03, Marco Belém – PA, CEP 66093-671 (CNPJ 10.965.693/0027-40- NIRE 59003889111)

DocuSigned by:



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 83ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.



<b>UBERABA – MINAS GERAIS</b> Rua José Damas Oliveira, nº 30 – sala 01, Bairro Nossa Senhora da Abadia, Uberaba – MG, CEP 38026-295. (CNPJ 10.965.693/0030-45 – NIRE 31902324816)	<b>MANAUS – AMAZONAS</b> Avenida Torquato Tapajós, 6464, sala 01, Bairro Flores, Manaus – AM, CEP 69058-830 (CNPJ 10.965.693/0036-30 - NIRE 13900217147)
<b>NATAL – RIO GRANDE DO NORTE</b> Avenida Engenheiro Roberto Freire, 791, Capim Macio, Natal-RN, CEP 59082-400 (CNPJ 10.965.693/0037-11 – NIRE 24900270799)	<b>TERESINA – PIAUI</b> Rua Guaporé, nº 2074, Bairro Aeroporto, Teresina – PI, CEP 64.007-050 (CNPJ 10.965.693/0038-00 - NIRE 22900186761)
<b>RECIFE – PERNAMBUCO</b> Rua Guimarães Peixoto, 75, sala 905, Edifício One Way Núcleo Empresarial, Casa Amarela, Recife – PE, CEP 52051-305 (CNPJ 10.965.693/0028-20 - NIRE 26900634270)	<b>CURITIBA – PARANÁ</b> Rua Professora Joanita Bennett Passos nº 523, Bairro Boqueirão, Curitiba - PR, CEP 81730-390 (CNPJ 10.965.693/0035-50 - NIRE 41901235699)
<b>PORTO ALEGRE – RIO GRANDE DO SUL</b> Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 113, Sala 1, Bairro Santa Maria Goretti, Porto Alegre - RS – CEP 910302-70 (CNPJ 10.965.693/0032-07 - NIRE 43901724594)	<b>RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO</b> Rua Carlos Seidl, 1388, prox. Rua Carlos Seixas 320, entrada 2, Bairro Caju, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20931-005 (CNPJ 10.965.693/0041-06 - NIRE 33901408295)
<b>SÃO JOSÉ – SANTA CATARINA</b> Avenida Josué di Bernardi, nº 14, sala 01, Bairro Campinas, São José – SC, CEP 88101-200 (CNPJ 10.965.693/0042-89 – NIRE 42901138287)	<b>JOINVILLE – SANTA CATARINA</b> Rua Doutor João Colin, nº 1516, sala 02, Bairro América, Joinville – SC, CEP 89204-002 (CNPJ 10.965.693/0043-60 - NIRE 42901162871)
<b>GOVERNADOR VALADARES – MINAS GERAIS</b> Rua Afonso Pena, 3617, Centro, Governador Valadares – MG, CEP 35010-002 (CNPJ 10.965.693/0044-40 – NIRE 31902552401)	<b>FORTALEZA – CEARÁ</b> Rua Maximiano Barreto, 33, Bairro Messejana, CEP 60842-160 – Fortaleza – CE (CNPJ 10.965.693/0047-93 - NIRE 23900633106)
<b>SÃO BERNARDO DO CAMPO- SÃO PAULO</b> Avenida Senador Vergueiro, nº 332, sala 01, Centro, São Bernardo do Campo- SP, CEP 09750-000 (CNPJ 10.965.693/0046-02 - NIRE 35905428934)	<b>BAYEUX – PARAÍBA</b> Avenida Liberdade, nº 3580, galpão 2 e 3, Bloco B, Centro, Bayeux- PB, CEP 58110-160 (CNPJ 10.965.693/0048-74 - NIRE 25900256258)
<b>MOSSORÓ – RIO GRANDE DO NORTE</b> Rua Mestre Antonio do Rosário, s/n, Quadra 2, Lote 5, Planalto Treze de Maio, Mossoró – RN, CEP 59631-520 (CNPJ 10.965.693/0049-55 – NIRE 24900315059)	<b>CAÇAPAVA – SÃO PAULO</b> Avenida Henry Nestle, 3600, sala 03, Vila Galvão, Caçapava – SP, CEP 12286-140 (CNPJ 10.965.693/0050-99 - NIRE 32906043521)
<b>NOSSA SENHORA DO SOCORRO – SERGIPE</b> Rodovia BR 101, s/n, km 92, sala 02, Bairro Palestina, Nossa Senhora do Socorro – SE, CEP 49160-000 (CNPJ 10.965.693/0052-50 - NIRE 28900292761)	<b>SÃO MATEUS – ESPÍRITO SANTO</b> Estrada São Mateus – Estiva de Barra Nova, s/n, Km 17,6, sala 01, Bairro Barra Nova, São Mateus – ES, CEP 29944-400 (CNPJ 10.965.693/0051-70- NIRE 32900798641)
<b>PILAR - ALAGOAS</b> Rodovia BR 01, s/n, sala 01, Chá do Pilar, Pilar – AL, CEP 57150-000 (CNPJ 10.965.693/0053-31 – NIRE 27905194619)	<b>MACAÉ - RIO DE JANEIRO</b> Avenida Rui Barbosa, nº 1740, sala 01, Cajueiros, Macaé – RJ, CEP 27915-012 (CNPJ 10.965.693/0055-01 - NIRE 33901573270)
<b>VITÓRIA – ESPÍRITO SANTO</b> Avenida Rio Branco, 533, sala 10, Santa Lucia, Vitoria – ES, CEP 29056-260 (CNPJ 10.965.693/0054-12 NIRE 32900740261)	

**Clausula 2ª - A Sociedade tem por objeto: (I) a exploração dos seguintes serviços: transporte coletivo de passageiros em geral; transporte rodoviário de fretamento contínuo e eventual nos âmbitos**

DocuSignado



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 83ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.



municipal, intermunicipal, estadual, interestadual e internacional; transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana; operação de terminais rodoviários; operação e manutenção de estacionamento de veículos; operação e manutenção de aterros sanitários, usinas de compostagem de lixo e ecopontos, e incineração e destinação final de lixo e resíduos em geral; coleta e transporte de lixo domiciliar, comercial ou industrial; limpeza pública em ruas, rodovias, logradouros e imóveis em geral, públicos ou privados, inclusive sob concessão ou permissão públicas (incluindo-se varrição, capina manual, mecânica e química, roçada, poda e extração de árvores, execução e conservação de áreas verdes, limpeza e manutenção de córregos, rios e canais), limpeza, manutenção e desobstrução de bueiros e bocas de lobo, poços de visita, galerias pluviais e correlatos, bem assim serviços de limpeza urbana em geral de natureza paisagística ou urbanística; operação e exploração de rodovias e respectivos acessos, incluindo recuperação, monitoração, implantação de melhorias, manutenção e conservação, mediante pagamento de pedágio, ou outra forma de ressarcimento pelos Poderes Públicos; abastecimento de água e saneamento básico (coleta e tratamento de esgotos e efluentes industriais); medição e cobrança de serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto executados por terceiros; gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva); (ii) a execução e exploração, sob regime de concessão, de serviços relacionados à implantação e operação de rodovias, estradas de rodagens e sistemas viários (inclusive urbanos), podendo, para tanto, prestar serviços de engenharia civil e arquitetura, compreendendo a concepção, o planejamento, a elaboração de orçamentos, estudos de viabilidade, o gerenciamento e a execução das respectivas obras; (iii) a locação de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos de qualquer natureza, sem ou com o fornecimento de mão-de-obra de motorista, condutor ou operador; (iv) o comércio de contêineres plásticos, papéis plásticos; comercialização (compra e venda) de veículos leves e pesados, máquinas e equipamentos novos e usados em geral; (v) intermediação de negócios, contratos e bens móveis; (vi) a prestação de serviços de telemetria, rastreamento e monitoramento de veículos; podendo, ainda, (vii) participar de outras sociedades, como sócia ou acionista.

Cláusula 3ª - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 22/06/2009.

#### CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 4ª - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em bens, é de R\$ 675.714.248,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões e setecentos e quatorze mil e duzentos e quarenta e oito reais), dividido em 675.714.248 (seiscentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quatorze mil e duzentas e quarenta e oito) quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, distribuídas entre as sócias da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
CS BRASIL HOLDING E LOCAÇÃO S.A.	675.714.247	R\$ 675.714.247,00
SIMPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	1	R\$ 1,00
TOTAL	675.714.248	R\$ 675.714.248,00

Parágrafo único - Nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, a responsabilidade de cada uma das sócias é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DocuSigned by:



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 83ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.



### CAPÍTULO III - ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

**Cláusula 5ª** - A administração da Sociedade será realizada por uma Diretoria composta por até 5 (cinco) membros, sócios ou não, podendo ser eleitos em ato separado e/ou no Contrato Social, os quais atuarão sob a designação de Diretor sem designação específica. A Sociedade será representada sempre em conjunto de dois diretores, dispensada, em quaisquer dos casos, a prestação de caução, sendo o mandato por prazo indeterminado.

§ 2º - A sociedade, representada na forma deste Contrato, poderá nomear procuradores, cujo mandato deverá ter prazo limitado, salvo no caso de procuração outorgada a advogados, para fins judiciais ou para processos administrativos, hipóteses em que o prazo poderá ser indeterminado.

§ 3º - A Diretoria terá direito ao recebimento de pro labore a ser fixado pelas sócias.

### CAPÍTULO IV - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

**Cláusula 6ª**- Os sócios reunir-se-ão ordinariamente, ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício, para os fins previstos no art. 1.078 do Código Civil; e extraordinariamente, a qualquer tempo, por convocação de qualquer delas, com 5 (cinco) dias de antecedência, especificando o dia e a hora da reunião, bem como a ordem do dia.

**Cláusula 7ª** - As deliberações sociais de toda e qualquer natureza ou efeito, inclusive para aprovação de emissões de títulos e valores mobiliários, dentre os quais notas promissórias comerciais, para ofertas públicas ou privadas, serão tomadas por maioria de votos, correspondendo um voto a cada quota, salvo quando a lei exigir quórum qualificado.

### CAPÍTULO V - CESSÃO DE QUOTAS

**Cláusula 8ª**- Os sócios obrigam-se a não alienar, ceder, transferir ou dispor, sob qualquer forma ou a qualquer título, suas quotas, sem observância das regras contidas nos parágrafos desta cláusula.

§ 1º - O sócio interessado na venda de suas quotas, obrigatoriamente, notificará os outros sócios acerca dessa decisão, por escrito, indicando: o valor, o prazo e a forma de pagamento, e o nome do terceiro interessado.

§ 2º - A notificação deverá estar acompanhada de carta firmada pelo terceiro interessado (a "PROPOSTA"), na qual este se obrigue, em caráter irrevogável e incondicional, a comprar as quotas do sócio ofertante.

§ 3º- Os sócios titulares do direito de preferência terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que forem notificados, para externar sua decisão de comprar a participação oferecida, pelo preço e condições apresentadas pelo terceiro interessado.

§ 4º- A falta de resposta à notificação acima mencionada implicará no desinteresse de comprar.

§ 5º- Não havendo o exercício do direito de preferência, o sócio interessado na venda poderá realizá-la ao terceiro interessado, dentro do prazo assinalado na proposta, nos exatos termos do que ali constar, qualquer modificação nas condições de alienação indicadas na proposta, ou o decurso do prazo nela estabelecido, sem que tenha sido completada a alienação ao terceiro, configurará nova e distinta alienação, que somente poderá ser contratada após nova oferta aos outros sócios, nos termos do acima disposto, para que estes possam exercer seu direito de preferência.

DocuSigned by:



INSTRUMENTO PARTICULAR DE 83ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA  
CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.



**CAPÍTULO VI - DA LIQUIDAÇÃO**

**Cláusula 9ª** - A sociedade não será dissolvida em razão da exclusão, dissolução, saída, morte, insolvência ou incapacidade de quaisquer dos sócios e continuará com os sócios remanescentes e com os herdeiros, ou sucessores do falecido, que nela serão devidamente admitidos, observado o disposto nos parágrafos desta cláusula.

**§ 1º** - No caso de dissolução ou o falecimento de quaisquer sócios, o ingresso de seus herdeiros necessários e/ou sucessores ao quadro societário dependerá de consentimento expresso da totalidade dos sócios remanescentes. Não havendo o ingresso dos herdeiros ou sucessores na Sociedade, os seus haveres deverão ser pagos conforme estabelecido no § 2º desta cláusula.

**§ 2º** - Os haveres do sócio retirante, dissolvido, excluído, falecido ou insolvente, conforme o caso, serão apurados com base no valor patrimonial da sociedade na data do evento, e serão liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano, vencendo a primeira 90 (noventa) dias após a data do evento.

**CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

**Cláusula 10-** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão levantadas as demonstrações financeiras, com base nas quais os sócios decidirão sobre o destino do resultado apurado.

**Parágrafo único-** A critério dos sócios, a Sociedade poderá levantar balanços intermediários, intercalares e/ou extraordinários para fins contábeis ou para distribuição de lucros.

**Cláusula 11-** Para dirimir qualquer questão decorrente deste contrato, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com preterição de qualquer outro, ainda que privilegiado.

**Cláusula 12-** Este contrato regula-se pelo Código Civil, à luz do qual serão decididos os casos omissos, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei das Sociedades Anônimas”.

E, por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento particular em 3 (três) vias, de igual forma e teor.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2023.

Sócias:

DocuSigned by:  
João Bosco Ribeiro  
Assinado por: JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO (42370)  
CPF: 04901383710  
Data de Assinatura: 15/02/2023 (15:25:14 BRT)  
ICP Brasil  
31555836A540CE5F811917A95A6E2E

DocuSigned by:  
Anselmo Tolentino Soares Junior  
Assinado por: ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR (25149770)  
CPF: 028499712  
Data de Assinatura: 15/02/2023 (10:41:47 BRT)  
ICP Brasil  
0219C0690E45E161A25E4421A1253

**CS BRASIL HOLDING E LOCAÇÃO S.A.**

João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho

Anselmo Tolentino Soares Junior

DocuSigned by:  
Denys Marc Ferrez  
Assinado por: DENYS MARC FERREZ (202122740)  
CPF: 09901383710  
Data de Assinatura: 15/02/2023 (15:25:14 BRT)  
ICP Brasil  
31555836A540CE5F811917A95A6E2E

DocuSigned by:  
Samir Moises Gillo Ferreira  
Assinado por: SAMIR MOISES GILLO FERREIRA (202122740)  
CPF: 09901383710  
Data de Assinatura: 15/02/2023 (15:25:14 BRT)  
ICP Brasil  
31555836A540CE5F811917A95A6E2E

**SIMPAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Denys Marc Ferrez

Samir Moises Gillo Ferreira

DocuSigned by:  




**INSTRUMENTO PARTICULAR DE 83ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA**

**CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA.**

JUCESP  
13  
24 FEV 2023

SEDE  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONOMICO - JUCESP



SECRETARIA GERAL  
DISENA SIMTEMA CESCHIM  
SECRETARIA GERAL

85.660/23-1



**JUCESP**

1º Rp | 1º TABELÃO DE NOTAS DE  
CARTÓRIO | MOGI DAS CRUZES  
ROBERTO DA SILVA PINES  
AUTENTICACÃO

Valor pago  
R\$ 4,66

28 FEV. 2023

Autentico a presente cópia original a mim apresentada, conforme ao

ADSON R. S. BONFIM  
 GEORG A. PEURACA

172-93  
AUTENTICO  
AUS89A E0642851  
SILVA

Valido somente com  
visto de autenticação

1º Rp | 1º TABELÃO DE NOTAS DE  
CARTÓRIO | MOGI DAS CRUZES  
ROBERTO DA SILVA PINES  
AUTENTICACÃO

Valor pago  
R\$ 4,66

28 FEV. 2023

Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado ao que dou f.

ADSON R. S. BONFIM  
 GEORG A. PEURACA  
 JOSE R. S. SANTOS  
 ROBERTO S. DA SILVA

Valido somente com  
visto de autenticação

**Certificado de conclusão**

ID de envelope: C534358BA1E44D149EC6028464F385B1

Estado: Concluído

Assunto: Conclua com o DocuSign: 83ª Alteração do Contrato Social (alteração de endereço 1 filial).docx

Envelope de origem:

Página do documento: 8

Assinaturas: 4

Autor do envelope:

Certificar páginas: 8

Iniciais: 0

Maria Lucia de Araujo

Assinatura guiada: Ativada

Selos: 8

Avenida Saraiva, 400

Selos do ID do envelope: Ativada

São Paulo, 08745-900

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

maria.lucia@simpar.com.br

Endereço IP: 200.0.62.34

**Controlo de registos**

Estado: Original

Titular: Maria Lucia de Araujo

Local: DocuSign

14/02/2023 18:15:26

maria.lucia@simpar.com.br

**Eventos do signatário**

Anselmo Tolentino Soares Junior

anselmo.junior@csbrasilservicos.com.br

Diretor Financeiro

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Assinatura do signatário: AC VALID RFB v5

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 15/02/2023 08:20:57

ID: c50495ca-4dbb-472f-ab42-005f371ef55c

**Assinatura**

DocuSigned by:

Anselmo Tolentino Soares Junior

0376CDB632E846B

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 200.0.62.3

**Carimbo de data/hora**

Enviado: 14/02/2023 18:22:25

Reenviado: 15/02/2023 10:33:30

Visualizado: 15/02/2023 10:38:44

Assinado: 15/02/2023 10:42:21

Denys Marc Ferrez

denys.ferrez@simpar.com.br

CFO

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Assinatura do signatário: AC SOLUTI Multipla v5

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 15/02/2023 08:35:26

ID: 30263847-26b3-4239-a66a-802052999a72

DocuSigned by:

Denys Marc Ferrez

B183385A8AA54DC

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 200.0.62.3

Enviado: 14/02/2023 18:22:25

Reenviado: 15/02/2023 10:33:30

Visualizado: 15/02/2023 15:11:42

Assinado: 15/02/2023 15:23:18

Joao Bosco Ribeiro

joaobr@csbrasilservicos.com.br

Diretor Presidente

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital

Detalhes do fornecedor da assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Assinatura do signatário: AC SOLUTI Multipla v5

Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:

Aceite: 16/02/2023 07:47:43

ID: 93121501-6ef2-4648-8a1b-19acc84204cd

DocuSigned by:

Joao Bosco Ribeiro

5EA588920964B0

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Utilizar o endereço IP: 200.0.62.3

Enviado: 14/02/2023 18:22:26

Reenviado: 15/02/2023 10:33:31

Visualizado: 16/02/2023 07:47:43

Assinado: 16/02/2023 07:48:18

Maria Lucia de Araujo

maria.lucia@simpar.com.br

JSL S/A.

Nível de segurança: Correio eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)



Utilizar o endereço IP: 200.0.62.3

Enviado: 14/02/2023 18:22:26

Visualizado: 14/02/2023 18:23:55

Assinado: 14/02/2023 18:25:10



Eventos do signatário	Assinatura	Carimbo de data/hora
<b>Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:</b> Não disponível através do DocuSign		
Samir Moises Gilio Ferreira samir@simpar.com.br Diretor	DocuSigned by: <b>Samir Moises Gilio Ferreira</b> 7EE9084800234F3...	Enviado: 14/02/2023 18:22:26 Visualizado: 14/02/2023 20:06:23 Assinado: 14/02/2023 20:07:40
Nível de segurança: Correo eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma), Certificado digital		
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado		
Utilizar o endereço IP: 200.0.62.3		
<b>Detalhes do fornecedor da assinatura:</b>		
Tipo de assinatura: ICP Smart Card		
Assinatura do signatário: AC SOLUTI Multipla v5		
<b>Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:</b>		
Aceite: 14/02/2023 20:06:23		
ID: d377d24a-42ce-4366-86c9-f0cb8a3f10e2		
Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Annita Haaze Oliveira Leite annita.leite@jsl.com.br	<b>Copiado</b>	Enviado: 14/02/2023 18:22:27 Visualizado: 15/02/2023 08:16:58
Nível de segurança: Correo eletrônico, Autenticação de conta (Nenhuma)		
<b>Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos:</b>		
Aceite: 02/02/2022 10:21:40		
ID: f27335d0-4c4c-475a-8f0d-8da5436dbb9d		
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	14/02/2023 18:22:27
Entrega certificada	Segurança verificada	14/02/2023 20:06:23
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	14/02/2023 20:07:40
Concluído	Segurança verificada	16/02/2023 07:48:21
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
<b>Aviso legal de registos e assinaturas eletrônicos</b>		



## DIVULGAÇÃO DE REGISTRO ELETRÔNICO E ASSINATURA

De tempos em tempos, JSL S/A. (nós, nós ou a Empresa) pode ser obrigada por lei a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Abaixo estão descritos os termos e condições para fornecer a você esses avisos e divulgações eletronicamente por meio do sistema DocuSign. Leia as informações abaixo cuidadosa e completamente, e se você puder acessar essas informações eletronicamente para sua satisfação e concordar com este Registro Eletrônico e Divulgação de Assinatura (ERSD), confirme sua concordância marcando a caixa de seleção ao lado de 'Eu concordo em usar registros eletrônicos e assinaturas 'antes de clicar em' CONTINUAR 'no sistema DocuSign.

### Obtendo cópias impressas

A qualquer momento, você pode nos solicitar uma cópia impressa de qualquer registro fornecidos ou disponibilizados eletronicamente para você por nós. Você poderá baixar e imprimir documentos que enviamos a você por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura e, se optar por criar uma conta DocuSign, poderá acessar os documentos por um período limitado de tempo (geralmente 30 dias) após esses documentos serem enviados a você pela primeira vez. Após esse período, se desejar que lhe enviemos cópias em papel de qualquer um desses documentos de nosso escritório para você, será cobrada uma taxa de \$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega dessas cópias impressas seguindo o procedimento descrito abaixo.

### Retirando seu consentimento

Se decidir receber nossas notificações e divulgações eletronicamente, você pode, a qualquer momento, mudar de ideia e nos dizer que, a partir de então, deseja receber as notificações e divulgações exigidas apenas em papel. Como você deve nos informar sobre sua decisão de receber avisos e divulgações futuras em formato de papel e retirar seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente é descrito abaixo.

### Consequências de mudar de ideia

Se você optar por receber os avisos e divulgações obrigatórios apenas em formato de papel, isso diminuirá a velocidade com que podemos concluir certas etapas nas transações com você e na prestação de serviços, porque primeiro precisaremos enviar os avisos ou divulgações obrigatórios para você em formato de papel e, em seguida, aguarde até que recebamos de você sua confirmação de recebimento de tais notificações ou divulgações em papel. Além disso, você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber nossos avisos e consentimentos eletronicamente ou para assinar eletronicamente nossos documentos.

**Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente**



A menos que você nos diga o contrário de acordo com os procedimentos descritos neste documento, forneceremos eletronicamente a você por meio do sistema DocuSign todos os avisos, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos necessários que devem ser fornecidos ou disponibilizados a você no decorrer de nosso relacionamento com você. Para reduzir a chance de você inadvertidamente não receber qualquer notificação ou divulgação, preferimos fornecer todas as notificações e divulgações exigidas a você pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você pode receber todas as divulgações e avisos de forma eletrônica ou em papel, por meio do sistema de envio de correspondência em papel. Se você não concordar com este processo, informe-nos conforme descrito a seguir. Consulte também o parágrafo imediatamente acima que descreve as consequências de você optar por não receber a entrega dos avisos e divulgações eletronicamente de nós.

### **Como entrar em contato com JSL S/A.:**

Você pode entrar em contato conosco para nos informar sobre as alterações de como podemos contatá-lo eletronicamente, para solicitar cópias em papel de algumas informações nossas e para retirar o seu consentimento prévio para receber notificações e divulgações eletronicamente da seguinte forma:

### **Para informar a JSL S/A. sobre seu novo endereço de e-mail**

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail para onde devemos enviar avisos e divulgações eletronicamente para você, você deve enviar uma mensagem de e-mail para e no corpo da solicitação você deve indicar: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail.

Se você criou uma conta DocuSign, pode atualizá-la com seu novo endereço de e-mail nas preferências de conta.

### **Para solicitar cópias impressas da JSL S/A.**

Para solicitar a entrega de cópias impressas dos avisos e divulgações anteriormente fornecidos por nós a você eletronicamente, você deve enviar-nos um e-mail para e, no corpo da solicitação, você deve informar seu endereço de e-mail, nome completo, endereço para correspondência e número de telefone.

### **Para retirar seu consentimento com JSL S/A.**

Para nos informar que você não deseja mais receber avisos e divulgações futuras em formato eletrônico, você pode:



i. recuse-se a assinar um documento em sua sessão de assinatura e, na página subsequente, marque a caixa de seleção indicando que deseja retirar seu consentimento, ou pode;

ii. envie-nos um e-mail para e no corpo da solicitação você deve indicar seu e-mail, nome completo, endereço para correspondência e número de telefone. [[RetirarOutro]]. .

### Hardware e software necessários

Os requisitos mínimos do sistema para usar o sistema DocuSign podem mudar com o tempo. Os requisitos atuais do sistema são encontrados aqui: <https://support.docusign.com / Guides / signer-guide-assinatura-requisitos do sistema> .

### Confirmando seu acesso e consentimento para receber e assinar documentos eletronicamente

Para nos confirmar que você pode acessar essas informações eletronicamente, que serão semelhantes a outros avisos e divulgações eletrônicos que forneceremos a você, confirme que leu este ERSD e (i) que é capaz de imprimir em papel ou salvar eletronicamente este ERSD para referência e acesso futuro; ou (ii) que você pode enviar este ERSD para um endereço de e-mail onde poderá imprimir em papel ou salvá-lo para referência e acesso futuro. Além disso, se você concorda em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico, conforme descrito neste documento, marque a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas' antes de clicar em 'CONTINUAR' no sistema DocuSign.

Ao marcar a caixa de seleção ao lado de 'Concordo em usar registros e assinaturas eletrônicas', você confirma que:

- Você pode acessar e ler este Registro eletrônico e divulgação de assinaturas; e
- Você pode imprimir em papel este Registro Eletrônico e Divulgação de Assinatura, ou salvar ou enviar este Registro Eletrônico e Divulgação para um local onde você possa imprimi-lo, para referência e acesso futuro; e
- Até ou a menos que você notifique a JSL S/A. conforme descrito acima, você consente em receber exclusivamente por meio eletrônico todas as notificações, divulgações, autorizações, reconhecimentos e outros documentos que devem ser fornecidos ou feitos disponível para você por JSL S/A. durante o curso de seu relacionamento com JSL S/A..



## **ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE**

From time to time, JSL S/A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

### **Getting paper copies**

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

### **Withdrawing your consent**

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

### **Consequences of changing your mind**

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

### **All notices and disclosures will be sent to you electronically**



Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

### **How to contact JSL S/A.:**

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: [neilton.castilho@jsl.com.br](mailto:neilton.castilho@jsl.com.br)

### **To advise JSL S/A. of your new email address**

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at [neilton.castilho@jsl.com.br](mailto:neilton.castilho@jsl.com.br) and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

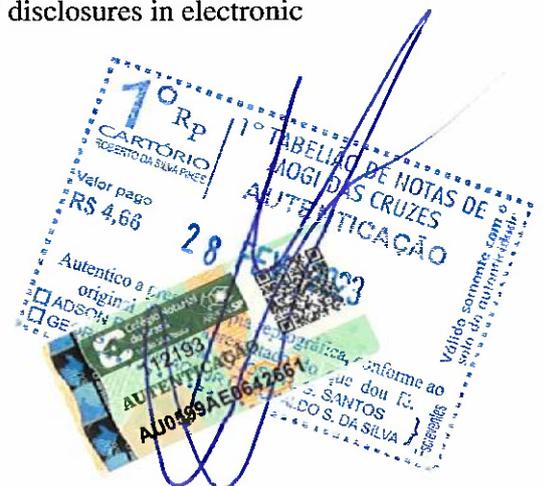
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

### **To request paper copies from JSL S/A.**

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to [neilton.castilho@jsl.com.br](mailto:neilton.castilho@jsl.com.br) and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

### **To withdraw your consent with JSL S/A.**

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:



i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to [neilton.castilho@jsl.com.br](mailto:neilton.castilho@jsl.com.br) and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

### **Required hardware and software**

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

### **Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically**

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify JSL S/A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by JSL S/A. during the course of your relationship with JSL S/A..

